

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 20/2019

FIXA O VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DAS COMISSÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o vencimento do cargo de Assessor das Comissões, de

provimento em comissão incluído na Resolução 02/2011.

§ 1º O vencimento do cargo de que trata o *caput* será de R\$ 2.500,00 mensais.

§ 2º O servidor nomeado no cargo de que trata o caput fará jus às mesmas

vantagens e gratificações concedidas aos servidores ocupantes de cargo de

provimento em comissão na Câmara Municipal.

§ 3º Na hipótese de designação de servidor efetivo para ocupar o cargo

comissionado de que trata o caput, este poderá optar pela remuneração do cargo

comissionado ou por gratificação de 40% sobre o vencimento do cargo originário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Laranja da Terra/ES, 29 de agosto de 2019.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Laranja da Terra-ES, 29 de agosto de 2019.

OFÍCIO GPC. n.º 71/2019.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: REMESSA DE AUTÓGRAFO DE LEI.

Ref.: **PROJETOS DE LEI – 22/2019.**

Senhor Prefeito

Remeto-lhe em anexo o autógrafo do Projeto de Lei supracitado, para as devidas providências, <u>informando a Vossa Excelência que foi aprovado na sessão ordinária do dia 28/08/2019</u>.

AUTÓGRAFO	FIXA O VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DAS
	COMISSÕES.

Atenciosamente

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES